



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.172.136/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MIURA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIURA ASSESSORIA EMPRESARIAL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DO BATEL</b>	NÚMERO <b>1230</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 201 ANDAR 02 COND BATEL CENTER ED BLOCO BATEL BUSINESS CENTE</b>
----------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>80.420-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATEL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLOS.PEREIRA@GMIURA.CO</b>	TELEFONE <b>(41) 8480-8906/ (41) 9817-3999</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------